

Re: Solicitação de esclarecimento sobre o pregão presencial nº083/2024**De** <licitacao@saomigueldaboavista.sc.gov.br>**Para** licitacao [REDACTED] [REDACTED]**Data** 2024-06-27 14:12

Prezado (a),

Boa tarde,

Quanto aos esclarecimentos solicitados:

- Tem imóvel para ser inventariado?

Sim.

- Se tiver imóveis qual a quantidade?

Aproximadamente 48.

- Se tiver imóvel o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, irá fornecer toda documentação para realização do levantamento patrimonial?

Poderá ser fornecida documentação, a citar como exemplo as Escrituras e Registros, porém, caso o questionamento seja referente a algum documento específico, poderá solicitar novamente, mencionando o referido documento.

- Tem que fornecer plaquetas de identificação? Se tiver por favor informar metragem e qual tipo de plaqueta e utilizado?

Sim. Tamanho de 5cm x 2cm, do tipo auto adesiva com rebite.

- Qual o sistema patrimonial que o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA utiliza?

O sistema atualmente contratado é Betha Sistemas.

São Miguel da Boa Vista/SC

[REDACTED]

--

Os dados pessoais presentes neste e-mail poderão ser utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou restritas, sendo proibido qualquer uso ou divulgação não autorizada. Descarte correto: Caso tenha recebido este e-mail por engano, por favor, exclua-o imediatamente e informe-nos pelo e-mail

lgpd@saomigueldaboavista.sc.gov.br.

Agradecemos sua cooperação.

Em 2024-06-27 11:23, licitacao [REDACTED] escreveu:

Prezado (a).

Venho por e-mail solicitar esclarecimento sobre o pregão presencial nº083/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUDITORIA E ATUALIZAÇÃO FÍSICA E CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, CONFORME DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALORES MÁXIMOS EXPRESSO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DESTE EDITAL.

- Tem imóvel para ser inventariado?
- Se tiver imóveis qual a quantidade?

- Se tiver imóvel o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, irá fornecer toda documentação para realização do levantamento patrimonial?
- Tem que fornecer plaquetas de identificação? Se tiver por favor informar metragem e qual tipo de plaqueta e utilizado?
- Qual o sistema patrimonial que o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA utiliza?

Conforme **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Aguardo confirmação de recebimento.

Atenciosamente.



[Redacted]

Phone: [Redacted]

Email: [Redacted] Web: [Redacted]

Address: Av [Redacted]

